



PORTARIA N° 28/2017

"Dispõe sobre a designação de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora municipal ANA FLAVIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento de Agente administrativo, nível III, para exercer o cargo de Secretária do Centro Educacional Monteiro Lobato.

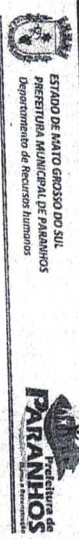
Art. 2° - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - 20% conforme a lei 558/2015 artigo 20 § 1^a.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de janeiro de 2017.


DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 25/2017

“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bertoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

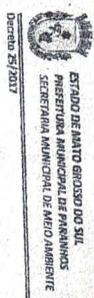
Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal **JACQUELINE HERMACKI**, ocupante do cargo de provimento de Assistente Administrativo, nível VI, para exercer o cargo de Secretária do Centro Educacional Infantil Catarina Poliz.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - 20% conforme a Lei 558/2015 artigo 20 § 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no Diário da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de Janeiro de 2017.

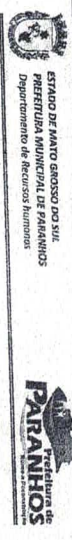
D. Dirceu Bertoni
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 26/2017

“Dispõe sobre a homologação do Plano Inter municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Inter municipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (GIRRS-CONSUL), para o Município de Paranhos-MS, EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DIRETOR REGIONAL, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, conforme as disposições art. 49, item IV, art. 111, ambos da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que o mesmo anexo à Lei de uso comum do povo e essencial a sadem pública



PORTARIA Nº 28/2017

“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bertoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

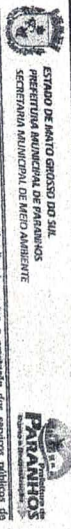
Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal **ANA STAVIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento de Agente Administrativo, nível VII, para exercer o cargo de Secretária do Centro Educacional Menino Jesus.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - 20% conforme a Lei 558/2015 artigo 20 § 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no Diário da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de Janeiro de 2017.

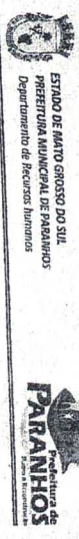
D. Dirceu Bertoni
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 13/2017

“Dispõe sobre a concessão de Benefício Previdenciário de Saúde Maternidade à Segurada que especifica, e dá outras providências”

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social das Secretarias de Paranhos - FUNFUPAR, DORA ACRISA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 20 da Lei nº 312/2007 alterada pela Lei Municipal 369/2005.



PORTARIA Nº 58/2017

“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bertoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor municipal **VICTORIANO FERREIRAS** para exercer o cargo Assistente I, símbolo DM1 I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no Diário da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 10 de Janeiro de 2017.

D. Dirceu Bertoni
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 13/2017

“Dispõe sobre a concessão de Benefício Previdenciário de Saúde Maternidade à Segurada que especifica, e dá outras providências”

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social das Secretarias de Paranhos - FUNFUPAR, DORA ACRISA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 20 da Lei nº 312/2007 alterada pela Lei Municipal 369/2005.